

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/SIURB/2021.

PROCESSO SEI: 6022.2021/0001953-1.

DOADORA: CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DONATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB.

OBJETO: DOAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO LIMÃO

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, CNPJ 46.392.171/0001-04, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Sr. MARCOS MOONTEIRO, adiante designada "PREFEITURA", adiante designada "DONATÁRIO" e, de outro lado, a empresa **CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.182.090/0001-33, estabelecida na **Rua XV de Novembro, 1097 – Descalvado/SP**, representado neste ato por seu Sócio Diretor Sr. **MANUEL ARNALDO DE ANDRADE**, portador do RG nº **5.894.129** e do CPF nº 746.208.868/15 a seguir denominada "DOADORA", resolvem de comum acordo, considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 58.102/2018 e Despacho doc. SEI nº **052072770**, do Processo nº **6022.2021/0001953-1**, lavrar o presente Termo de Doação de serviços, na conformidade das seguintes Cláusulas:

- 1 - A **DOADORA**, em doc. SEI de nº 049427441 do processo nº 6022.2021/0001953-1, resolve doar a execução de obra para recuperação estrutural da Ponte do Limão à **DONATÁRIA**, como de fato doado tem, em caráter irrevogável e irretroatável, sem ônus para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB**, conforme planilha de orçamento referencial constante do doc. SEI nº 050258431.
- 2 - Por força deste instrumento, a **DONATÁRIA** aceita a execução de obra para recuperação estrutural da Ponte do Limão, conforme especificações no doc. SEI 050258697, 050258431, 050256388, 050257338, 050257532, 050257686, 050257839 e 050258058), no valor de mercado estimado em R\$ **461.475,84** (quatrocentos e sessenta e um mil,

LCON





quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha de orçamento referencial constante do doc. SEI nº 050258431.

3 - Elegem as partes o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, mais precisamente o Juízo Privativo das Varas da Fazenda Pública, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preterirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 17 de setembro de 2021.

[Handwritten signature]

DONATÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS - SIURB
MARCOS MONTEIRO

[Handwritten signature]

DOADORA
CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
MANUEL ARNALDO DE ANDRADE
SÓCIO DIRETOR

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

LCON
 Cynthia Borghi Serrano
 RF: 602.207.3
 SMSO - G.2

Eliane S. Cardoso
 RF: 012.1138-9
 00-02

[Handwritten signature]

Divisão Técnica de Licitação
SIURB-GI

SIURB-GAB
ATA